



P- 8

DOC. Nº

13

Arquivado em

10/06/74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

LEI MUNICIPAL DE Nº 744/74 DE 29 DE AGOSTO DE 1974.

+ Autoriza abertura de Crédito Especial'
e contem outras providências.

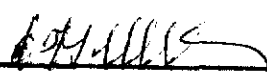
O povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes decreta, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º _ Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir vinte e seis (26) Bandeiras, podendo, para tanto dispendar até a importância de Cr\$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte cruzeiros).

Art.2º _ Para ocorrer as despesas com execução desta Lei fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até Cr\$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte cruzeiros), podendo, para tanto, anular parcial ou totalmente dotações do Orçamento vigente.

Art.3º _ Revogada as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 29 de Agosto de 1974.


César Julião de Sales. P. Municipal.